



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1832/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.000528.2018-59;

Considerando o disposto na Certidão de n.º 9370/2018, expedida pelo Serviço Autônomo de Saneamento Básico, em 05/06/2018;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90;

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição, (08 anos, 10 meses e 06 dias), no Serviço Público Municipal, prestado pelo servidor ROGERIO VALENTE ERNST.

Pelotas, 05 de julho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 30/07/2018 17:51:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2239

Código de Autenticação: e85362aeaa

